



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 03 JUL 2019"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

PORTARIA Nº 69 DE 03 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências."

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o feriado estadual da Revolução Constitucionalista de 1932 a ocorrer em 09 de julho de 2019 (terça-feira),

Resolve

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 03 de julho de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.



LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral